



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA

Praça Armando de Salles Oliveira, n.º200, Centro – Laranjal Paulista/SP – CEP 18.500-000

Fone: (15) 3283.8300

Mensagem nº 009/2025

Laranjal Paulista, 12 de novembro de 2025.

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 18/2025 – que cria no âmbito do Poder Executivo, vagas para os empregos públicos de provimento efetivo que especifica.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, restrito aos termos descritos em epígrafe, encaminho anexa emenda que se propõe o atendimento integral do quanto apresentado no Parecer Jurídico nº 85/2025, de 30 de outubro de 2025, da lavra da Douta Procuradoria Legislativa, para o cargo de coordenador assistente de gestão escolar, faz constar também a função e a carga horária, e para o cargo de motorista de serviços especiais (ambulância) faz constar as alterações também no Anexo II – Tabela “A” Classificação da Carreira dos Empregos Operacionais - OP, da LC nº 085/2007, de forma própria.

Outrossim, valendo-me da oportunidade, apresento a Vossa Excelência, extensivo aos dignos pares, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal.

Atenciosamente,

ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA
DD. Presidente Câmara Municipal
Laranjal Paulista/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA

Praça Armando de Salles Oliveira, n.º200, Centro – Laranjal Paulista/SP – CEP 18.500-000

Fone: (15) 3283.8300

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 18/2025

Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2025 – que cria no âmbito do Poder Executivo, vagas para os empregos públicos de provimento efetivo que especifica.

Art. 1º O Anexo I, do Projeto de Lei Complementar nº 18/2025 fica alterado, passando a vigorar conforme segue anexo.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 12 de novembro de 2025.

ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA

Praça Armando de Salles Oliveira, n.º200, Centro – Laranjal Paulista/SP – CEP 18.500-000

Fone: (15) 3283.8300

ANEXO I

Referente ao Anexo I – Empregos de Provimento Efetivo – da Lei Complementar nº 085/2007:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	CLASSE
16	Coordenador Assistente de Gestão	Coordenador Assistente de Gestão	35h/sem	-
31	Agente de Serviço X	Motorista de Serviços Especiais (ambulância)	40h/sem	10/OP

Referente ao Anexo II – Tabela “A” Classificação da Carreira dos Empregos Operacionais - OP – da Lei Complementar nº 085/2007:

CLASSE	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	QUANTIDADE FUNÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
10	Agente de Serviço X	31	31	Motorista de Serviços Especiais (ambulância)	40h/sem

Número de vagas criadas por esta Lei Complementar:	
Coordenador Assistente de Gestão	01
Motorista de Serviços Especiais (ambulância)	02
-----	-----
TOTAL	03